

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 23.09.16

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2016

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise das Propostas Comerciais das licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, a Comissão Permanente de Licitações informa o resultado a seguir:

- 1) O Valor global da proposta da **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** foi corrigido para R\$ **2.443.553,27 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)**, em atendimento ao item 10.1 do Edital.
- 2) Em atendimento ao Princípio da Razoabilidade e Princípio do Formalismo Moderado – e analogia ao objeto julgado pelo STF, RMS 23.714-DF - a Comissão entende que os licitantes apresentaram o conteúdo exigido no Edital, e os meios magnéticos seriam uma forma replicada de entregar os documentos. Assim, ficou decidido que todas as licitantes foram consideradas classificadas no certame, tendo a **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentado a proposta de menor valor global.
- 3) Fica aberto, desde já, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,


DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS
Presidente da CPL - DESO